



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 005/2018, de 01 de Fevereiro de 2018

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a Câmara Municipal para atender a seguinte despesa:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.0165 – Incentivo à Rádio Comunitária - Câmara**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0100 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

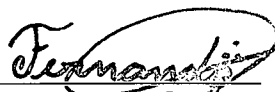
Projeto/Atividade: **2.0001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal**

Elemento de Despesa:

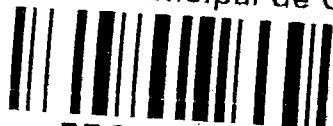
3.1.90.11.00.00.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 01 de Fevereiro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 61

Data: 19/02/2018 Horário: 14:18

Legislativo -

X

1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 01 de Fevereiro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.005/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

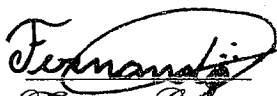
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa conforme Projeto Atividade "INCENTIVO À RÁDIO COMUNITÁRIA", pois a mesma desempenha um papel importante para a sociedade à medida em que atua na formação de cidadãos por meio de sua programação sendo em várias áreas como educação, notícias, cultura, esporte, políticas públicas. E para atender a demanda com as divulgações e informações dos atos legislativos, os recursos serão provenientes dos cofres públicos da Câmara Municipal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gergen
Prefeito Municipal